



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ESPÍRITO SANTO
Campus Vila Velha
Avenida Ministro Salgado Filho, 1000, Bairro Soteco, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.106-010

ANEXO VI: FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

EDITAL 134/2023 – PROCESSO SELETIVO MESTRADO 2024

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Curso de Especialização com carga horária mínima de 360 horas e TCC na área de Educação/Ensino. (máximo 5 pontos)	5 pontos	10 pontos	
Graduação em Licenciatura (máximo 5 pontos)	5 pontos		
EXPERIÊNCIA EM PESQUISA			
Publicação de Resumo (até 5 páginas) em Evento Científico da área de Ensino/Educação no currículo Lattes, com comprovação. (máximo de 5 resumos)	Regional = 0,5 pt.	48 pontos	
	Nacional = 1 pt.		
	Internacional = 2pts.		
Publicação de Artigo completo (acima de 5 páginas) em Anais de Evento científico da área de Ensino/Educação no currículo Lattes, com comprovação. (máximo de cinco artigos)	Regional = 2 pts.		
	Nacional = 3 pts.		
	Internacional = 5pts.		
Publicação de Artigo em Periódico do Qualis Capes [2017 – 2020], da área de Ensino, no currículo Lattes, com comprovação.	A1-A2 = 15 pts.		
	A3-B2 = 10 pts.		
	B3-B5 = 5 pts.		
	C = 3 pts.		
Experiência em: Iniciação científica; Iniciação científica júnior; Iniciação à Docência (PIBID) e Residência Pedagógica com registro no currículo Lattes, com comprovação. (máximo de 20 pontos nesse item)	0,5 ponto por mês		
Livro ou capítulo de livro com ISBN (máximo de 2 livros ou 2 capítulos ou total de 20 pontos)	10 pontos		
EXPERIÊNCIA EM EXTENSÃO			
Experiência como coordenador de equipe executora de Curso, Projeto ou Programa de Extensão concluído, comprovado e com registro no currículo Lattes.	5 pontos por ação	12 pontos	
Experiência como integrante de equipe executora de Curso, Projeto ou Programa de Extensão concluído, comprovado e com registro no currículo Lattes. (não serão aceitos certificados de PARTICIPAÇÃO em cursos de extensão)	2 pontos por ação		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Experiência profissional como professor na Educação Básica ou Superior (Espaços Escolares)	5 pontos por ano**	30 pontos	
Educadores de espaços não formais (por exemplo, planetário, museu, centro de ciências e reserva ecológica).	5 pontos por ano**		
Experiência profissional em outras áreas na Educação Básica (Espaços Escolares).	2,5 pontos por ano**		
Estágio não obrigatório em escola da Educação Básica ou em espaços não formais (por exemplo, planetário, museu, centro de ciências, etc.).	2 pontos por ano**		
TOTAL (N02)		100 pontos	

* Todos os itens a serem avaliados, deverão ser apresentados documentos comprobatórios. Em caso de projetos de pesquisa/extensão serão aceitos certificados ou declaração do coordenador do projeto em papel timbrado

** Por ano ou fração superior a seis meses